

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 145 DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Interno Nº 117/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **RUBENS LEONARDO HECK**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir do mês de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

